

**DECRETO Nº 12784, DE 19 DE JULHO DE 2012.**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.845, de 12 de janeiro de 2006.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 21.420/12,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.845, de 12 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de julho de 2012.

**ADAIR LOREDO SANTOS**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**EVANISE BENI**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**